



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.432

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 150

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

II – Ficha: 449

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte R\$ 80.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 159

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220054.1093 - Ampliação do Paço Municipal

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 18.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.432/16 – Fls. 02

II – Ficha: 467

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2063 - Pasesp

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal


REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo